



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 308/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO QUÍMICO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE INIBITÓRIA SOBRE AS ENZIMAS TOPOISOMERASES HUMANAS E DE *Leishmania chagasi* DE ESPÉCIES VEGETAIS DO GÊNERO *Vismia* (clusiaceae), E MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL DO ANTRANÓIDE γ -HIDROXIFERRUGININA A, UM POTENTE INIBIDOR DA TOPOISOMERASE II- α HUMANA ISOLADO DO LÁTEX DE *Vismia guianensis*”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 092/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009994/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO QUÍMICO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE INIBITÓRIA SOBRE AS ENZIMAS TOPOISOMERASES HUMANAS E DE *Leishmania chagasi* DE ESPÉCIES VEGETAIS DO GÊNERO *Vismia* (clusiaceae), E MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL DO ANTRANÓIDE γ -HIDROXIFERRUGININA A, UM POTENTE INIBIDOR DA TOPOISOMERASE II- α HUMANA ISOLADO DO LÁTEX DE *Vismia guianensis*”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, realizado no período de julho de 2005 a julho de 2008, tendo como Coordenadora a Professora TÂNIA MARIA SARMENTO DA SILVA, contando com a participação de ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA LINS, cujo objetivo geral é avaliar a ação das substâncias naturais e derivados de espécies vegetais do gênero *Vismia* sobre as DNA-topoisomerasas I e II- α humana e de *L. chagasi*, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =